



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 875, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013175/2018-69, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, GUSTAVO NOGAMI, no período de 6 de outubro a 17 de novembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do curso Resposta da Justiça Criminal à Corrupção, da Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, a realizar-se entre os dias 8 de outubro e 16 de novembro de 2018, em Tóquio, Japão.

§ 1º Os custos com passagens aéreas internacionais, hospedagem e alimentação estão a cargo da JICA.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de uma diária de deslocamento internacional e passagens aéreas nacionais.

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 set. 2018. Seção 2, p. 51.](#)